



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 142/18

Ata de Registro nº **234/2018**

Processo Administrativo nº 34.030/17 anexo ao de nº. 17.036/18 – Pregão nº.171/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Detentora: **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios – Leite

Aditamento: Altera o valor unitário do item 01 da cota reservada devido a pedido de redução de preço.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 16.145.461-6 e inscrito no CPF sob nº. 072.011.668-67, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COUTINHO MARTINS & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.550.665/0001-25, estabelecida na Rua Campos Salles, 1306, CEP 18.607-750, Botucatu-SP, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **DETENTORA** da ata de registro de preços, com base no processo administrativo e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente aditamento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 09 de agosto de 2018, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, reduzindo o valor unitário do item 01 da cota reservada para R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de ____ **09 NOV 2018** ____ de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1ª.

Luciano Pereira
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2

2ª.

Andrea Cristina Panhim Amaral
Diretora do Departamento
de Compras e Licitações
R.I. 2.320-5